



SUMÁRIO

Corregedoria 01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 262/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de setembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades funcionais, conforme descrito no Processo nº 08620.001593/2011-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE 446118, IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1818298, ambos lotados na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 263/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de setembro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades funcionais, conforme descrito no Processo nº 08620.002593/2009-08, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE 446118, IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1818298, ambos lotados na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor